

DECRETO Nº: 0432 DE 15 DE ABRIL DE 2025.**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CIMEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que o inciso VI do § 1º do art. 225 da Constituição Federal estabelece que incumbe ao Poder Público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Federal nº 9.795/1999 que prevê que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na esfera de sua competência e nas áreas de Jurisdição, definirão diretrizes, normas e critérios para a educação ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO o art. 25 da Lei Estadual nº 9.265/2009 que dispõe que os Municípios na esfera de sua competência e nas áreas de sua Jurisdição, definirão diretrizes, normas e critérios para a Educação Ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Estadual de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.112/2024 que instituiu a Política Municipal de Educação Ambiental, e dá outras providências, bem como dispõe sobre a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental – CIMEA;

CONSIDERANDO o art. 9 da Lei Municipal nº 1.112/2024 que determina que a Política Municipal de Educação Ambiental será implementada por meio de Programa Municipal de Educação Ambiental a ser instituído por instrumento legal Municipal e que deverá se caracterizar por linhas de ação, estratégias, critérios, instrumentos e metodologias;

CONSIDERANDO que o inciso VIII do art. 8º da Lei Municipal nº 1.112/2024 estabelece que no implemento da Política Municipal de Educação Ambiental compete à Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental - CIMEA, apoiar tecnicamente o Órgão Gestor Municipal de Educação Ambiental na elaboração e avaliação do Programa Municipal de Educação Ambiental e na consolidação de políticas públicas voltadas à educação ambiental;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições, objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída e nomeada a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental – CIMEA, com os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Victor Almeida Pereira

Marcos Willians Campos de Almeida

Bruno Gomes de Aguiar dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Raphael Marques Amarins

REPRESENTANTES DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN-
SÃO RURAL – INCAPER:
Ediézio Vimercate de Carvalho
Carla Cristina da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDA-
DANIA:
Liana Amarins
Rosemary Gonçalves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Edna Moreira de Oliveira
Fabiane Almerinda Medeiros de Souza
Flávia Nunes Barglini
Herivelto Luiz Terra
Fabiano Drumon Borge

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS URBANAS:
Tatiane Maria Massini Souza Almeida
Janne Kelly da Silva Toledo de Almeida

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS RURAIS:
Meriely Andrade Amorim
Regiane Dolores O. de S. Aguiar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 15 de abril de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de abril de 2025

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo